

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



**TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.01/2020**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO BAIRRO ALTO NOVO, BAIRRO DA COHAB, NA ENTRADA DA CRUZ DA ROMANA E NO SÍTIO SÃO BENTO, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.**

## **ATA DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.01/2020**

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte (02.04.2020), às 09h:05min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Francisco Francinildo do Nascimento Santos e Ana Cleane Pedro Gomes e ainda as licitantes: **01. R S M PESSOA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, representada pela titular, a Sra. Roberta Sarah Monte Pessoa; **02. F M CRUZ DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ nº 30.192.023/0001-06, representada pelo titular, o Sr. Fernando Maeckel Cruz de Sousa; **03. F. AIRTON VICTOR – ME**, inscrita no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, representada pelo titular, o Sr. Francisco Airton Victor; **04. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, sem representante; **05. EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 36.040.598/0001-90, sem representante; **06. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, sem representante; **07. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, sem representante e **08. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.875.938/0001-13, sem representante. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 1703.01/2020, Processo nº 1703.01/2020, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO BAIRRO ALTO NOVO, BAIRRO DA COHAB, NA ENTRADA DA CRUZ DA ROMANA E NO SÍTIO SÃO BENTO, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados e analisados pela Comissão e licitantes

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



presentes. Após a análise dos documentos por parte dos licitantes, os mesmos não fizeram nenhuma ponderação. Prosseguindo com o certame a presidente comunicou aos interessados que o resultado da presente fase, que será deliberado exclusivamente por esta comissão de licitação e que suspenderá a presente sessão para análise dos documentos de habilitação e divulgará o resultado da fase habilitação posteriormente via publicação nos mesmos trâmites da publicação desta licitação. A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 02 de abril de 2020.

*D'Avila de Araújo Vasconcelos*  
D'Avila de Araújo Vasconcelos  
Presidente da CPL

*Francisco Francinildo do Nascimento Santos*  
Francisco Francinildo do Nascimento Santos  
Membro da CPL

*Ana Cleane P. Gomes*  
Ana Cleane Pedro Gomes  
Membro da CPL

*Roberta Sarah Monte Pessoa*  
**R S M PESSOA EIRELI - ME**  
Roberta Sarah Monte Pessoa

*Fernando M. Cruz de Sousa*  
**F M CRUZ DE SOUSA - ME**  
Fernando Maeckel Cruz de Sousa

*Francisco Airton Victor*  
**F. AIRTON VICTOR - ME**  
Francisco Airton Victor